

Diário Oficial de Bauru

TERÇA 01 DE MARÇO DE 2005

ANO X - Nº
1052

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 01/03/2005, portaria n.º 432/2005, exonera LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, RG n.º 1.914.039, Corregedor Geral Administrativo, do Gabinete do Prefeito; A partir de 01/03/2005, portaria n.º 433/2005, exonera JOSÉ LUIZ TRASSI, RG n.º 6.018.477, Corregedor Administrativo, do Gabinete do Prefeito.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 01/03/2005, portaria n.º 434/2005, concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 02(dois) anos, a servidora SHIRLEY CHAGAS SANTOS REBORDÕES, RG n.º 18.480.088, Assistente Social I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo n.º 2240/2005

READAPTAÇÃO: A partir de 01/03/2005, portaria n.º 431/2005, readapta o servidor EZIQUIEL CORREIA, RG 28.782.957-1, Operador de Máquinas I, da Secretaria Municipal de Obras, para exercer as funções descritas na página 13 (treze) do processo n.º 3559/2005.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamentos dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de fevereiro/2005.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/03/2005, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001. Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

Dependente a ser Cancelado Nasc.	Titular do Plano
ADRIANO FRANCISCO	08/02/1984 VALDEMIR FRANCISCO
BRUNA L C PENTEADO	24/02/1984 VERA LUCIA VALOTI PENTEADO
DOUGLAS WILLIAN GODOY CRUZ	15/02/1984 SONIA REGINA BELLO GODOY CRUZ
ERIK WEVERSON S E SILVA	17/02/1984 APARECIDO ANSELMO FERREIRA DA SILVA
GIZELI M SIMOES SENE	20/02/1984 LUIZ BENTO DE OLIVEIRA SENE
HALYNE APARECIDA S MENDES	17/02/1984 ELIZABETH APARECIDA SERRANO

JOSE R S JUNIOR	20/02/1984	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
KEYLA ARANTES DE OLIVEIRA	10/02/1984	JOSUE ARANTES DE OLIVEIRA
LUCAS EDUARDO A DA SILVA SANTO	26/02/1984	JOSE CARLOS DOS SANTOS III
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES	21/02/1984	DIVA LAUTENSCHLAEGER RODRIGUES
MARCO ANTONIO CREPALDI	19/02/1984	ANTONIO PAULO CREPALDI
PAULO DE OLIVEIRA ESTEVAM	16/02/1984	MERCEDES DE OLIVEIRA ESTEVAM
RODRIGO DA S. OLIVEIRA	10/02/1984	CRISPIM FERREIRA DE OLIVEIRA
ROGERIO BENEDITO MORIJO	07/02/1984	CARMEN LUCIA DA SILVA MORIJO
SUELLEN BRITTO DA SILVA	04/02/1984	ANTONIO CESAR DA SILVA II
TCHARLES R. DA SILVA	09/02/1984	JOAO PEREIRA DA SILVA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 01/03/2005, Portaria nº 417/05, exonera/nomeia VALÉRIA FERREIRA DE LUCA, RG. 9.393.276, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental III e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme Acesso.

A partir de 01/03/2005, Portaria nº 418/04, exonera/nomeia MARISE DE SOUZA FRANCO SANTOS, RG. 12.909.129-7, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental III e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme Acesso.

NOMEAÇÕES:

Conforme concurso público já realizado, segue abaixo as nomeações a partir de 01/03/2005:

§ MÉDICO I – ÁREA PSIQUIATRIA

OSWALDO LUIS JÚNIOR MARCONATO, Portaria nº 419/05, R.G. nº 26.400.379-2

§ MÉDICO I – ÁREA PEDIATRIA

VANESCA PETRACCA ABDALA DE ARRUDA, Portaria nº 420/05, R.G. nº 19.197.845-0

§ MÉDICO I – ÁREA CLÍNICA MÉDICA

KASUO SAWAO FILHO, Portaria nº 421/05, R.G. nº 13.501.152

BRUNO GUILERME KERSTEN, Portaria nº 422/05, R.G. nº 10.623.659-9

JOSÉ ROBERTO EDSON DE C. MELLO, Portaria nº 423/05, R.G. nº 426959-4

FERNANDO SIMPLÍCIO MAIA, Portaria nº 424/05, R.G. nº MG. 10.152.451
LILSON LONG OLIVEIRA, Portaria nº 425/05, R.G. nº 26.191.112-0
RUTH ACHKAR, Portaria nº 426/05, R.G. nº 27.013.996-5
FABÍOLA GUIMARÃES ASSAD, Portaria nº 427/05, R.G. nº 23.357.422-0
ALESSANDRO DE POLI, Portaria nº 428/05, R.G. nº 21.280.901
MARCELO BERNARDINI ANTUNES, Portaria 429/05, R.G. nº 23.108.428-6
FABIANO PIERONI, Portaria 430/05, R.G. nº 22.954.039-9

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39
Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50
Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43
Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos
Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n.
Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4
Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50
Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Mary Dota
Período de 26/02/05 à 04/03/05

Administrador : Luiz Antonio Colpani

R. Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Telefone: 3239-7963

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia de Pizzol Silva Gracia
Secretaria

Av. Com. José da Silva Marthá, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Vista Alegre Alamedas
	3	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Manoel Bento Cruz
	6:30 às 11:00 Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo 1 e 2		R. Cuba 10 e 11 6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Albuquerque Lins	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Vila Falcão Rua Praça Antonio Pedroso
Dota	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Sede da Regional Mary
	S/N	16:00 às 20:00		

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia Rua
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas Gerais
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva Jardim
	2	6:30 às 11:00		R. Antonio Bertoni

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Jd. Redentor Rua Santa
	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Rua Virgílio Malta
	6:30 às 11:00 Pres. Geisel	Vila Independência	Rua Tamarandé	Rua Bauru 7 32:6:30 às 11:00
de Campos	Sambódromo	-		17:00 às 21:00 SÁBADO
	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto Rua Carlos
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua Marcelino Dias
	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Praça Aristides de Moraes
	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Carlos Pereira Bicudo
11	6:30 às 11:00		Rua Campo Grande	

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro Rua
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua
	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim
Vicente San Roman	11	6:00 às 12:00		
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11	Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes
	1	6:00 às 12:30		Rua Gustavo Maciel
3				

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 07/2005

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

16/02	PRONTO SOCORRO/FAE	1.719,71
17/02	PRONTO SOCORRO/FAE	1.921,00
18/02	PRONTO SOCORRO/FAE	81.912,43
18/02	INCENTIVO PROG. VIG. SANITÁRIA	2.774,94
21/02	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	17.213,78
22/02	ENSINO FUNDAMENTAL	129.087,98
23/02	INCRA	1.518,16
25/02	IPI	5.749,33

25/02	ROYALTIES	484,57
28/02	ENSINO FUNDAMENTAL	30.775,25

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.003:** 8.574 – R\$ 16.458,00 ; 32.503 – R\$ 301,00 ; **Ano 2.004:** 16.207 – R\$ 53.711,65 ; 19.652 – R\$ 27.171,52 ; 50.023 – R\$ 373,43 ; 50.021 – R\$ 375,00 ; 50.021 – R\$ 1.670,00 ; 10.131 – R\$ 14.180,40 ; 50.016 – R\$ 460,00 ; 41.240 – R\$ 54,15 ; 22.158 – R\$ 1.100,00 ; 10.131 – R\$ 5.740,00 ; 2.666 – R\$ 1.543,38 ; 74.028 – R\$ 462,08 ; 10.131 – R\$ 1.045,80 ; 13.061 – R\$ 433,90 ; **Ano 2.005:** 1.810 – R\$ 108,85 ;

Errata: Na publicação do dia 24/02/05 onde se lê processo 5.529/04 – R\$ 28,42 ; leia-se processo 25529/04 – R\$ 28,42 , onde se lê processo 235.298/04 – R\$ 3.060,00 ; leia-se processo 35.298/04 – R\$ 3.060,00 ; onde se lê processo 1.807/05 – R\$ 3.774,20 ; leia-se processo 3.074,20 .

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Santa Maria” convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da diretoria da APM para o exercício 2005, dia 09/03/2005. A assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 19h30’ com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação, meia hora depois, com qualquer número em sua sede sito à Rua: Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, nesta cidade.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4190/04 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa GRP Eng. e Arquitetura Ltda. - **OBJETO** - 1.As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescer ao objeto do contrato a execução de entrada de energia, passagem subterrânea para ligação entre quadro da entrada ao quadro de distribuição, instalação elétrica do prédio, esquadrias, pintura e serviços complementares, conforme descrito na planilha de fls. 850/851, do processo administrativo nº 20307/03 - 2. Por via de consequência, alteram o item 3.1. do contrato original, acrescendo R\$ 20.245,51 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 196.573,69 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 216.819,20 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) - **ASSINATURA:** 1/02/05

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4231/04 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa GRP Eng. e Arquitetura Ltda. - **OBJETO** - 1.1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescer ao objeto do contrato a execução de reforma e construção do alamedado, construção de arquibancada com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, demolição da estrutura de concreto que suporta a tabela de basquete, rejuntamento de piso de quadra existente, esquadrias, pintura e demais serviços complementares, conforme descrito na planilha de fls. 896/897, do processo administrativo nº 28101/02 - 1.2.Por via de consequência, alteram o item 3.1. do contrato original, acrescendo R\$ 34.359,58 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 137.714,41 (cento e trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 172.073,99 (cento e setenta e dois mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos) - 1.3. As partes resolvem alterar, ainda, o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, com fundamento no inciso I e IV do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, para acrescer mais 90 (noventa) dias ao prazo de vigência do contrato, passando de 90 (noventa) dias para 180 (cento e oitenta) dias - **ASSINATURA:** 21/01/05

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

***Espécies adequadas para arborização urbana:**

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do processo 822/05 em nome de Cláudio dos Santos, 01 Canelinha à esquerda do imóvel, sito à Rua Osílio Rocha, 2-40 – Vila Pacífico II.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie	Deferida	Substituir por:		
Dias	01 Monguba à direita		01 Resedá	5446/05	Aparecido Irineu Vieira	02 Canelinhas: ao centro e a esquerda
02 Oitis						

4918/05	Rene Miranda Miraglia	01 Ficus ao Centro		01 Resedá	6118/05	Manoel Coutinho
Junior	01 Sibipiruna ao centro		01 Resedá	5827/05	Neusa Maria Garmes de Oliveira	01
Espirradeira à esquerda		01 Resedá				

Processo (s) Indeferido (s):

3323/05 Leila Maria Burgareli, 5289/05 José Gervazio de Oliveira

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	5095/05	Osmar Coalharelli
	01 Canelinha ao centro		01 Resedá	5572/05	João Pedro de Assis
	01 Canelinha à esquerda e 01 Falso Chorão ao centro				
	01 Falso Chorão ao centro	02 Resedás		5503/05	Jamil Achoa
	Flamboyant :à esquerda e a direita	02 Oitis			02

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Informamos que: a partir de 01/02/05 as taxas, abaixo relacionadas, passarão a vigorar com os seguintes valores:

Taxas de Licença de Instalação:.....R\$ 15,23

Taxas de Licença de Operação:.....R\$ 29,30

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **25/02/05** à **27/02/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados	3094	Arthrofisio Serviços
de Fisioterapia LTDA	3095		Arthron Clinica S/C - LTDA
	3096		Supermercado Moribe LTDA - ME

Licença Instalação	Interessados	834	Raquel da Silva	
Pinto Rações – ME	835		Maria de Lourdes de Oliveira	
Kanada Bauru – ME	836		Silva e Venturini Mecânica LTDA	
– ME	837		Supermercado Moribe LTDA - ME	
	Licença Operação	Interessados	1730	Wilson
Ferreira Gomes Bauru - ME				

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. EDWIRGES ANVERSA SAVIAN, proprietária do imóvel localizado na Rua Marieta França, 10-70 – Jd. Gerson França de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2843 no Processo nº 30418/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NOEMIA XAVIER TAKAMI, proprietária do imóvel localizado na Rua José Costa Ribeiro, 5-66 – Pq. Roosevelt de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2845 no Processo nº 30499/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. TERESA DE FÁTIMA ALBORGUETTI, proprietária do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Carvalho, 6-58 – Vl. Lemos de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2877 no Processo nº 35809/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. CÉLIO PESSAN, proprietário do imóvel localizado na Rua Plínio de Camargo, 4-60 – Parque São Cristóvão de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2770 no Processo nº 24.195/04 (Recurso), por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

● **Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo nº 13.596/2.004 – Tomada de Preços n.º 005/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de diversos cortes de carne. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 17/03/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo nº 11.668/2.004 – Convite n.º 010/2.005 - DAE

Objeto : Aquisição de tijolo maço cerâmico e tijolo baiano. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 11/03/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 13001/2004 - Convite n.º 001/2005

Contrato n.º: 005/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 200 caixas de papel A4, cor branca, medindo 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m2, alcalino, para impressão a laser, acondicionados em caixas com dez resmas cada. Marca: Ripax.

Nota de Empenho: E00.310/EA000, de 21 de fevereiro de 2.005.

Assinatura: 23/02/2005

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 08 de março de 2.005 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-099/05	06-241/05	11-255/05
02-103/05	07-243/05	12-259/05
03-133/05	08-245/05	13-261/05
04-203/05	09-247/05	14-271/05
05-237/05	10-249/05	15-279/05

Bauru, 28 de fevereiro de 2005. Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 09 de março de 2005 (**Quarta-Feira**) a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-200/05	07-244/05	13-258/05
02-218/05	08-246/05	14-262/05
03-220/05	09-248/05	15-266/05
04-238/05	10-250/05	16-268/05
05-240/05	11-252/05	17-270/05
06-242/04	12-254/05	18-278/05

Bauru, 28 de fevereiro de 2005. Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 08 de março de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-011/05	07-053/05	13-209/05	02-035/05	08-079/05	14-213/05
		03-041/05	09-085/05	15-217/05	04-049/05
113/05	16-229/05			05-051/05	11-135/05
		06-055/05	12-151/05	17-257/05	

Bauru, 28 de fevereiro de 2005. Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 09 de março de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-146/05
02-158/05
03-206/05

04-212/05
05-216/05
Bauru, 28 de fevereiro de 2005. Presidente da 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Maria Inês Sander
Presidente**

Portaria da Presidência

Portaria nº 034/2005

Aposentada compulsoriamente, a partir de 01 de março de 2005, a Sra. Orotides Antonio Veloso, portadora do RG nº 6.273.680 e CPF nº 603.897.298-68, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, padrão 11-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 218/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal.
Bauru, 28 de fevereiro de 2005.
Maria Inês Sander - Presidente

Divisão Previdenciária - Seção de Benefícios

Processos Deferidos

<u>Nº</u>	<u>Interessado</u>	<u>Assunto</u>
310/05	Joaquim Serico de Almeida	Inclusão de dependente
370/05	Luciane Renata Batista Zanata	Inclusão de dependentes
362/05	Sérvio Henrique Thomazi	Inclusão de dependente

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

<u>Nome</u>	<u>Processo</u>	<u>Inicial</u>	<u>Período (dias)</u>	<u>Término</u>	
	FUNPREV				Berenice Ap. Dutra
Rodrigues404/05	25/02/05	30	26/03/05	Cleber Picirilli	398/05 15/02/05 90
	15/05/05	Gislaine de Martinho	405/05	24/02/05	07 02/03/05 João
Martins Pereira	400/05	21/02/05	30	22/03/05	José Gilberto Lima de Abreu
	399/05	24/02/05	21	16/03/05	Leni Ferreira Lopes Therezan
	403/05	13/02/05	60	13/04/05	Luiz Rodrigues 409/05
	23/02/05	02	24/02/05	Telma Therezinha de Oliveira	401/05 26/02/05
	90	26/05/05	Timoteo Soares Thiophilo	402/05 26/02/05	07
	04/03/05				

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões